



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

ANO L
Nº 1624
06 DE JANEIRO
DE 2021
EDIÇÃO ONLINE

BIO

**BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA, DA MICRO E
PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TRABALHO

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JULIANO PEREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE FAZENDA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

NATÁLIA DE JESUS ALMEIDA
SUBDIRETORA DE GABINETE
DO SAAETRI

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO,81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº. 6441 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este Ato criada a Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Defesa Civil será composta pelas seguintes Secretarias: Secretaria de Saúde e Defesa Civil, Secretaria de Promoção Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Integração Governamental e Secretaria de Obras.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Defesa Civil terá por objetivo a análise de riscos iminentes, a prevenção de desastres, resposta, abrigo e reabilitação aos desastres.

Art. 4º - Cada Secretaria acima mencionada será devidamente representada por seu Secretário e substituído na eventual ausência pelo Subsecretário, ou por quem o representa legalmente.

Art. 5º - O Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará, por Portaria, os demais integrantes da Comissão, os quais serão exclusivamente lotados nas Secretarias acima mencionadas.

Art. 6º - A criação da presente Comissão Municipal de Defesa Civil não importará em ônus para o Município de Três Rios.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº. 6443 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga os Decretos Municipais nºs 6067, de 04 de fevereiro de 2019 e 6156, de 02 de setembro de 2019 dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nºs: 6067, de 04 de fevereiro de 2019 e Decreto nº. 6156, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6444 DE 06 DE JANEIRO 2021.

Prorroga os efeitos do Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 6127 de 28 de junho de 2019 e Artigo 1º do Decreto nº 6208 de 02 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de maior prazo para adaptação dos novos procedimentos a serem adotados pelo Decreto nº 6.127 de 28 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 1º, do Decreto nº 6.127 de 28 de junho de 2019 e do Artigo 1º, do Decreto nº 6328 de 03 de junho de 2020, produzindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 022/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3787, de 17 de janeiro de 2013, **WILLIAN PIMENTEL JUNIOR**, para o cargo em comissão de Secretário de Gestão Pública, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 023/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº. 3868/2013, **CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Regulação, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 024/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, e Decreto 5706/2017, **CLAUDILENE FRANCISCO PEREIRA**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Promoção Social, do Idoso e da Pessoa com Deficiência, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 025/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto 5821/2017, **PAULO VICTOR RABELLO GONÇALVES**, para o cargo em comissão de Diretor Geral de Gestão Pública, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 026/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto 5821/2017, **PAULO ROBERTO DO AMOR DIVINO JUNIOR**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Agricultura, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 027/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, ao Município de Areal - RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, a servidora **ALICE SILVA PEREIRA HAGGE**, Bióloga, matrícula nº. 111.1985, para o exercício de cargo em comissão, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 0007/2021, a partir 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 030/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FELIPE CERQUEIRA GUIDO**, para o cargo em comissão de Diretor Geral Administrativo e Financeiro, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 031/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, a servidora **NATTANE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 111.1585, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 032/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **DÉBORA SILVA AZEVEDO TORNO**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Procuradoria, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº 034/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6316, de 18 de maio de 2020, **MATHEUS ZANARDI NUNES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio de Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 035/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **JULIANA ALVES MASSI**, matrícula nº. 111.1913, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 036/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, à servidora **MARIANA DE CARVALHO STROZDA**, matrícula nº. 111.1912, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 039/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6392, de 28 de setembro de 2020, **LUCAS DE SOUZA MEDEIROS GIACOMO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Pública, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 040/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **ISABELA SILVA DE PAULA**, matrícula nº. 111.1255, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 041/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **EULER DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 111.2173, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 042/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **MAILSON DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula nº. 111.692, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 043/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, a servidora **JÉSSICA SOARES XAVIER**, matrícula nº. 111.2582, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito